

*Capa Vermelha*

# REVISTA DE DIREITO

# — PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO —

Criada pela Lei n.º 5.550, de 11 de novembro de 1964, como órgão diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo, compete-lhe os assuntos e serviços de proteção e defesa judicial dos direitos e interesses patrimoniais do Estado, inclusive os de natureza administrativa, relacionados, de qualquer forma, com matéria jurídica, bem assim, os serviços de assistência judiciária aos cidadãos que dêles necessitarem.

Procurador-Geral do Estado: JACY DE ASSIS

## CHEFIA DE GABINETE

Procurador Luiz Ângelo Milazzo

## ASSESSORIA-GERAL

Procuradores: Maria Helena da Costa Crispim e Wilda Tavares de Góes (Assuntos Administrativos) — Agenor Ferreira de Oliveira, Cleomar Rizzo Esselin e Elísio de Assis Costa (Judicial e Contencioso) — Messias de Souza Costa (Assuntos Fiscais)

## PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS

### NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS

Procuradora-Chefe  
Francisca G. de Guimarães Mello

### FISCAL

Procurador-Chefe  
Claudio Lêda de Macedo

### JUDICIAL E CONTENCIOSO

Procurador-Chefe  
Sebastião Ribeiro

### ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Procurador-Chefe  
Wismam Lucas

## SECRETARIA-GERAL

Diretor: Procurador José de Barros Souza

Edifício do Banco do Estado de Goiás, 5.º e 6.º andares —  
Praça do Bandeirante — Fone: 2-0111

GOIÂNIA

GOIÁS